



INSTRUMENTO DE NOTAÇÃO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL
LEI Nº 22/2008 DE 13 DE MAIO) DE RESPOSTA CONFIDENCIAL E OBRIGATÓRIA,
REGISTRADO NO INE SOB O Nº 10521 VÁLIDO ATÉ 2026/12/31

IPMC – Inquérito aos Preços de Materiais de Construção

Referência dos dados:

Contactos para resposta e esclarecimento de dúvidas:
INE - DEPARTAMENTO DE RECOLHA E GESTÃO DE DADOS
Serviço de Dados Administrativos e Empresariais
Núcleo de Dados Empresariais 3
Av. António José de Almeida 1000-043 LISBOA
Tel. 218 440 479 (chamada para rede fixa nacional)
email: ipmc@ine.pt

Resposta eletrónica: <https://weblinq.ine.pt/aderentes>

I Identificação da unidade estatística

Número de identificação fiscal (NIF) _____ Homepage _____
Designação social _____
Distrito/Ilha _____ Município _____ Freguesia _____
Endereço _____
Localidade _____ Código postal _____
Telefone _____ Fax _____ e-mail _____

II Situação da unidade estatística no período de referência dos dados

Situação na atividade BC005
Aguarda início de atividade
Em atividade
Atividade suspensa em _____ / _____ BC010
Atividade cessada em _____ / _____
Nº de dias de atividade no período de referência BC007
(indique 0 dias se não realizou operações ativas ou passivas no período de referência)

Atividade económica principal (CAE Rev. 3) BC001
Devido a obrigações estatísticas, este inquérito mantém a recolha na versão CAE Rev.3.

Ocorreu algum facto relevante no período de referência dos dados? Sim
Não
Indique qual: BC025 Data _____ / _____ BC020

(espaço para texto específico, se se aplicar)

III Observações

Utilize este espaço para incluir sugestões, justificações referentes à sua resposta ou outras observações que julgue convenientes.

BC030

IV Responsável pelo preenchimento

Nome contacto _____
Telefone _____ Fax _____ e-mail _____
Função _____
Assinatura _____ Data _____ / _____

CONCEITOS/DEFINIÇÕES

PREÇO DO PRODUTO - Os preços a transmitir são preços de venda, no momento da encomenda, para o **Mercado Nacional**, praticados no dia 15 de cada mês, **com descontos**, sem IVA, sem outros impostos e subsídios e nas mesmas condições de pagamento, quantidades, qualidade, embalagem, etc...

SERVIÇOS DE ALUGER DE EQUIPAMENTO: Preço com desconto (mercado nacional) - Valor da prestação de serviços relativo ao aluguer de equipamento, no momento da contratação, para o **Mercado Nacional**, com referência ao dia 15 de cada mês, relativamente ao binómio cliente/transação frequente, com descontos, excluindo o IVA e sem outros impostos e subsídios e nas mesmas condições de pagamento, tipo de serviço, frequência, etc...

No caso do dia 15 coincidir com um feriado, fim-de-semana ou não ter havido transacção deve ser utilizado o preço do dia útil mais próximo e anterior ao dia 15.

Note-se que estes preços devem referir-se apenas a transações reais, capazes de evidenciarem um preço efetivo, estando portanto excluídas as transações efetuadas no interior de uma mesma empresa ou de um grupo de empresas, sempre que estas originem apenas um preço contabilístico.

No caso da empresa ser constituída por vários estabelecimentos que pratiquem preços diferenciados, deve ser indicado o preço representativo da empresa.

SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Se algum dos produtos/serviços objeto de inquérito deixar de ser comercializado pela empresa, se possível deverá ser substituído por outro, com as seguintes prioridades:

- 1º - Seja substituto ou aproximado ao primeiro, em termos de mercado;
- 2º - Seja um dos mais representativos da produção da empresa;
- 3º - A expectativa da sua permanência no mercado deverá ser longa.

No campo reservado às observações do produto/serviço, deve ser indicado a nova designação, unidade e o respetivo preço (mês anterior e do mês corrente).